



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº. 1.530, DE 12 DE AGOSTO DE 2.003.**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”*

**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

## DECRETA

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 898, de 24 de agosto de 1995, com as alterações da Lei Municipal nº 1.324, de 19 de setembro de 2.000, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os membros abaixo relacionados:

### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

#### **Titulares**

Carlos Augusto Cafu Cesar  
Cássio Roberto de Souza Pegoraro  
Vlademir de Oliveira  
Suzana Lopes Quintão

#### **Suplentes**

Andréa Chiganças Marques  
Rute Batista Borges  
Neuza Maria Gusmão  
Luzinete Aparecida Campos



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### Titulares

Eliane do Carmo Pires da Silva – Instituto das Irmãs Franciscanas de Cristo Rei  
Cristina Rosa dos Santos - Ação Social Cristo Rei  
Antonia Jucilene Aciole da Silva – Lar Sagrada Família  
Kelly Ap. Vieira de Souza - APAE

### Suplentes

Margarida Maria Duarte – Sociedade São Vicente de Paula  
Lucia de Louders Ferraz Santos - PROFAVE  
Maria Aparecida Rodrigues - Centro de Convivência da 3ª Idade  
Maria Alzira Bernardo - APAE

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de agosto de 2.003 -  
39º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.

  
**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.